



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0716/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA ESCOLA MUNICIPAL CELINA SCHECHENER, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS ARCAS, Nº 3319, SANTA MÔNICA, BAIRRO ITAIPAVA.

O vereador JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de instalação do polo de Ensino EJA- Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Celina Schechener, localizada na Estrada das Arcas, nº 3319, Santa Mônica, Bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, pois muitos adultos procuram a EJA porque não tiveram oportunidade de terminar os estudos durante os anos de escolaridade. é uma oportunidade para quem quer recuperar o tempo perdido. A EJA atende jovens e adultos que querem completar o ensino fundamental, mas, também, atende pessoas que estão na terceira idade e que não tiveram, quando jovens, a oportunidade de alfabetização, na localidade de Itaipava não tem um polo de ensino EJA em funcionamento.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2022


JÚNIOR CORUJA
Vereador